



## Decreto Nº: 111/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 642.132,80, conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 582.932,80

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 582.932,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 582.932,80

TOTAL DA UNIDADE: 582.932,80

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 10.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 5.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 14.200,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 14.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.200,00

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 5.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00



### Decreto Nº: 111/2024

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	5.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	59.200,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
	<b>642.132,80</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2076 - PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	582.932,80
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	582.932,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	582.932,80
TOTAL DA UNIDADE:	
	582.932,80

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	29.200,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	29.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	29.200,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	59.200,00



**Decreto Nº: 111/2024**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 642.132,80**



### Decreto Nº: 111/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	20.000,00	20.000,00	15500000 - Transferencia do Salario-	582.932,80	582.932,80
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	39.200,00	39.200,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna